



Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**

PORTARIA Nº 03 de 18 de julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS REPRESENTANTES PARA INTEGRAR OS COMITÊS LOCAIS E REGIONAIS DO GRUPO 02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros representantes do CSRIRECÊ e POLICLÍNICA para integrar os COMITÊS LOCAIS E REGIONAIS do GRUPO 02:

Para o **COMITÊ REGIONAL:**

TITULAR: Janete Cavalcante Santana Dourado

CARGO: Assessora Técnica

MATRÍCULA: 312316

SUPLENTE: Marília Rodrigues de Oliveira Santos

CARGO: Diretora Administrativa

MATRÍCULA: 412285

Para o **COMITÊ LOCAL:**

I – NOME: Andreia Dourado Franca Moura

CARGO: Assistente Social

MATRÍCULA: 982241

II – NOME: Deivid Mendes Bezerra

CARGO: Enfermeiro

MATRÍCULA: 12218

III – NOME: Vitor Henrique Brito Dourado

CARGO: Assessor Especial

MATRÍCULA: 1062280

Art. 2º - Os membros ora nomeados representarão o CSRIRECÊ e POLICLÍNICA junto aos respectivos COMITÊS para os seus assuntos de planejamento, gestão e demais atividades de sua competência atinentes ao acompanhamento do desempenho dos consórcios de saúde que lhe integram.

Parágrafo Único – A comissão representante ora constituída deverá internalizar conceitos, métodos e ferramentas de planejamento e gestão no âmbito dos Consórcios Interfederativos de Saúde; formar multiplicadores; monitorar as iniciativas estruturantes; promover o compartilhamento das boas práticas; desenvolver e consolidar cultura da gestão com foco em resultados e representar o CSRIRECÊ e POLICLÍNICA nos COMITÊS REGIONAIS e LOCAIS, perante ainda a COMISSÃO CENTRAL DE GESTÃO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DOS



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**

CONSÓRCIOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS POLICLÍNICAS REGIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 18 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA  
PRESIDENTE DO CRSIRECÊ